



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1183/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**REVOGA RESPONSABILIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO.**

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 838/2020 de 29 de outubro de 2020, que determina que a servidora pública **Márcia Zigovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, exerça a responsabilidade pelas atividades relacionadas na Portaria de origem, no âmbito do Departamento de Orçamento e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal